



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 189/2025

CONTRATADO: Luana de Aguiar Vieira, inscrita no CPF sob o nº 007.379.949-16.

VALOR: R\$ 1.009,58 (mil e nove reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Luana de Aguiar Vieira, para participar da mesa-redonda "*Explorando a Frugalidade: Reflexões Acadêmicas e Desafios Reais*", durante o "*III Seminário Internacional de Inovações Frugais: A inteligência artificial na otimização de recursos*", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 45/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861); Parecer da Procuradoria Jurídica nº 877/2025 (1920695) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1898718).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1920695).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1896303);
- Documentação da profissional (1880890);
- Nota Técnica nº 45/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a titulação acadêmica da profissional e a carga horária da participação da mesa-redonda (02 horas-aula, a R\$ 504,79 a hora-aula).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto (1896303), a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser :

"...graduada em Engenharia Mecânica (2004), mestre (2006) e doutora (2016) em Ciência e Engenharia de Materiais, todos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).

Tem experiência na área de Engenharia de Materiais e Metalúrgica, atuando principalmente nos seguintes temas: casca do arroz, sílica e pigmentos, metalurgia do pó, alumínio, propriedades mecânicas, materiais, tratamentos térmicos.

Atualmente, é Profa. Dra. na Católica de Santa Catarina, lecionando as disciplinas de Ciências e Tecnologia dos Materiais, Processo de Fabricação e Mecânica dos Sólidos nos Cursos de Engenharia Mecânica e de Produção.

Atua, também, como professora no curso de Design com as disciplinas de Materiais e Processos Produtivos, Novos Materiais e Estrutura e Mecanismo.

A profissional Luana de Aguiar Vieira, contratada como debatedora na mesa-redonda *Explorando a frugalidade: reflexões acadêmicas e desafios reais*, possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e artigo científico sobre a mesma temática, conforme SEI nº 1884589 e nº 1889348."

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/09/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 12/09/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 12/09/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1924724** e o código CRC **32FF127C**.